



Documento Interno

CÓDIGO DE CONDUTA

O que acreditamos!

Respeito, honestidade, integridade, ética, são alguns dos pilares que formam a base de nossos valores e crenças.

Entendemos que nossa atuação deve ser sempre em prol de uma sociedade mais ética e justa, adotando este princípio em todos os relacionamentos que possuímos com nossos colaboradores.

Assim, através do presente código você poderá esclarecer dúvidas sobre como conduzir uma negociação, gerir algum problema que envolva algo que lhe pareça antiético, ou mesmo um direcionamento sobre o que é o certo a ser feito.

Claro que muitas vezes uma situação específica não estará contida de forma explícita neste código, mas acreditamos que com o auxílio deste, bem como com a devida orientação da área de Compliance, você sempre receberá o apoio e orientação necessária!

E pergunte-se sempre: ...”Este é o melhor caminho a seguir?” ...

Se existirem dúvidas é aqui que você deve se pautar!

Todos temos a mesma relevância.

Quando se trata de ética e integridade, entendemos que ninguém está acima de ninguém!

Assim, da mesma forma que qualquer colaborador poderá ser questionado por uma conduta que seja contrária ao que acreditamos ser correto, a mesma regra se aplicará para todos os acionistas, presidente, vice-presidentes, diretores, gerentes, equipes operacionais, enfim, a todos! de forma igual e sem qualquer distinção!

Quem é você e qual o seu papel?

Como em uma equipe, entendemos que todos possuem a responsabilidade de agir corretamente, com ética e integridade.

Desta forma, todos os colaboradores deverão respeitar a todos, atuando de forma profissional e sempre comunicando eventuais desvios de conduta que você tenha conhecimento.

Cabe a cada um de nós fazermos nossa parte para que as normas de conduta e ética prevaleçam sempre!



O papel do Gestor

Todos os gestores de todos os níveis devem lembrar que não são somente orientadores de suas equipes para o atingimento de metas e demais obrigações do dia a dia.

É você que deve atuar como exemplo daquilo que acreditamos ser sempre a decisão ética a ser tomada.

E é você também que servirá de exemplo para que sua equipe tenha sempre o ideal de integridade a ser seguido, além de ser o “porto seguro” de cada colaborador que precisar de orientação sobre como atuar em diferentes situações, seja internamente, com fornecedores, clientes ou terceiros



Treinamentos

Já sabemos que todo time vencedor tem grandes talentos. Mas talentos não ganham os jogos sem que exista um constante treinamento de todos, exercitando a capacidade da equipe!

Então já entendemos que todos os treinamentos convocados pela empresa deverão sempre ser cumpridos, seja sobre novas tecnologias, seja sobre ferramentas de trabalho, clima organizacional ou mesmo ética e compliance na empresa.

Todos devemos incentivar o engajamento em ampliar nossos conhecimentos e consequentemente obtermos um melhor resultado dos nossos trabalhos, como um time!

Assim todos ganham, você, a empresa e sua equipe de trabalho!

Ambiente de Trabalho

Em geral, passamos mais tempo com os colegas de trabalho do que com nossas famílias.

Logo, é fundamental que nosso ambiente de trabalho seja respeitoso e mantenha a sinergia das equipes focadas no trabalho, sempre mantendo a conduta correta de respeito uns com os outros!

Não serão toleradas quaisquer formas de discriminação, preconceito e assédio, trabalho infantil ou prostituição infantil, dentro e fora do ambiente de trabalho.

Assédio

Sabe aquele ambiente de “climão”? Quando presenciamos uma discussão, algo que seria totalmente desnecessário?

É isso, não toleramos nenhuma prática de assédio, sexual, moral ou qualquer outro tipo, seja em função de raça, cor, opção sexual, sexo, idade, cargo que ocupa, enfim, toda e qualquer forma de assédio, discriminação, ou comportamento inadequado ao ambiente de trabalho.

Caso você presencie qualquer forma de assédio, não hesite! Contate a área de compliance ou utilize o canal de denúncia para isso:

A atuação do gestor envolve propiciar a seus colaboradores um ambiente livre de coerção, discriminação e assédio.

Consumo de
bebidas,
remédios e
outros.

Podemos celebrar com os colegas as conquistas, um trabalho bem finalizado, um novo contrato com o cliente etc.

Mas tudo no momento certo!

Não podemos consumir nenhuma bebida alcoólica no horário de trabalho, não só porque afeta nossa concentração, mas também pode gerar situações de risco no próprio ambiente de trabalho!

Agora também não aceitamos o uso de qualquer tipo de entorpecente ou alucinógeno. Mas se você precisa de um remédio mais forte que foi uma recomendação médica, não esqueça de avisar ao departamento de recursos humanos para que todos fiquem ciente desta condição ok?

Contabilidade e Finanças

Algo que precisamos sempre cuidar é de nossas contas. Assim como você controla seus gastos, organiza seus boletos, faturas, notas fiscais etc., precisamos ter o mesmo controle com a empresa.

Sempre que existir algum pagamento, reembolso, faturamento em nome da empresa, deverá ter seu documento encaminhado para a área contábil/fiscal, de modo que tudo o que for pago tenha sua prova de que é algo correto, e não um pagamento sem uma origem confiável.

Todas as contratações que exigirem pagamentos, precisarão sempre de aprovação de dois ou mais gestores. Lembre-se de que nenhuma negociação pode ser concluída sem um contrato, uma aprovação e documentos que comprovem que aquele pagamento é correto!

Se tudo estiver certinho com as contas, será melhor para todas as equipes e o resultado da empresa!

Lembre-se, você deve garantir que todos os controles internos devam refletir com exatidão todas as informações reais das operações realizadas, bem como com as informações que são divulgadas para o mercado.

Prevenção a Fraude, Corrupção e Demais Práticas Ilícitas

Infelizmente nem todos entenderão a importância de agir com ética e integridade.

Se você souber de qualquer prática de fraude, desvio de valores, pactos e acordos que vão contra nossos princípios éticos, não pense duas vezes, encaminhe sua denúncia – mesmo que anonimamente – para que possamos apurar e aplicar as medidas necessárias!

Somos terminantemente contra qualquer prática de corrupção, lavagem de dinheiro, pedido de favorecimento, suborno, ou qualquer outra prática deste tipo.

Lembramos ainda que, nem sempre o que é lícito será ético!

Assim, caso exista alguma abordagem de terceiros, ou qualquer exigência para acordos antiéticos (originados por pessoas externas, agentes públicos, ou mesmo por qualquer colaborador da SEGMENTA) não serão tolerados!

Presentes e Doações

Não oferecemos nada! E também não aceitaremos tudo!

-“Mas e aquele panetone de fim de ano pode?”

-Pode!

O que não podemos é abusar, pois não é legal recebermos (ou ofertarmos) presentes de alto valor. Muitas vezes isso é interpretado como uma forma de convencimento, facilitação ou mesmo condição para celebrarmos um contrato com o cliente, com um fornecedor, etc.

Assim, quando nos oferecerem algum presente, tenha a clareza de explicar que não aceitaremos quaisquer presentes ou brindes de médio a alto valor, pois caracteriza para outros que temos uma relação de favorecimento! É isso não é verdade! Devemos pautar nossos relacionamentos com clientes, fornecedores e terceiros em ética e integridade sempre!

-“Mas se eu quiser dar algum presente?”

-“Ou mesmo se eu achar que podemos patrocinar um evento do cliente?”

-Vamos lá!

Se existir a intenção de presentear alguém, ou mesmo de patrocinar algum evento de algum cliente ou parceiro comercial, você deve levar tal situação para seu gestor que analisará a viabilidade – ou não – junto com o departamento de compliance.

Não podemos generalizar as situações, mas em um primeiro momento você não deve pensar em oferecer nenhum presente, patrocínio ou qualquer outro ato que possa gerar dúvidas sobre as intenções de relacionamento comercial que temos com clientes, fornecedores e demais terceiros!

Contate sempre a área de Compliance para esclarecer qual a melhor conduta para cada situação!

Relacionamento com Clientes Entidades Pública e/ou Privadas

Sempre que pensamos em relacionamentos comerciais, lembramos de clientes e fornecedores.

Se pensarmos em entidades públicas ou privadas, podemos tratar sobre clientes, ou alguma exigência de algum órgão público. Ou seja, há inúmeros relacionamentos possíveis, desde comercial até fiscalizações etc.

Assim, devemos lembrar que fornecedores, clientes, e demais terceiros como órgãos públicos, sindicatos e outros, deverão ter o relacionamento pautado em respeito, ética e sobretudo atendimento às leis!

Sabe quando falamos da Lei anticorrupção? Em que todas as empresas devem se pautar? É isso!

Mas não somente esta lei, seguimos a Lei anticorrupção (12.846/13), a Lei das Estatais (13.303/16), a FCPA (Lei dos Estados Unidos sobre práticas de corrupção no exterior – Foreign Corrupt Practices Act), bem como todas as demais normas que existem para a manutenção da ética e integridade nos negócios.

Sempre que existir alguma dúvida, consulte a área de Compliance, bem como nossa política anticorrupção, que poderá esclarecer a melhor conduta para eventuais situações de relacionamentos com clientes, entidades públicas e privadas e demais terceiros!

Relacionamento com Fornecedores

Não é simples ou fácil, pois manter uma cadeia de suprimentos requer bons fornecedores.

Como nosso mercado envolve tecnologia, armazenamento em nuvem e segurança da informação, devemos nos atentar ainda mais em quem estamos confiando como parceiro comercial e fornecedor!

Assim, sempre que precisarmos de um fornecedor, precisaremos fazer uma análise da capacidade técnica, prazos de atendimento, preço competitivo e principalmente: ...” existe o risco de eu ficar “refém” deste fornecedor?

Se ao final de sua avaliação a resposta for “sim”, cuidado!

Não podemos trabalhar com fornecedores únicos, de forma que precisaremos sempre verificar no mercado qual outro fornecedor poderá nos atender, sempre respeitando os seguintes critérios:

- Conformidade técnica;
- Desempenho
- Qualidade
- Preço e condições de pagamento;
- Cumprimento de Prazos;
- Condições de Garantia e pós-venda

Ah!, e lembre-se. Todo relacionamento com fornecedores, sua contratação ou manutenção do contrato deve sempre seguir os princípios de ética e integridade, onde não serão admitidos favorecimentos, vantagens, benefícios ou presentes para nenhuma das partes.

Imprensa e Mídias Sociais

Como todos sabemos, hoje quase tudo envolve internet, redes sociais, vídeos publicados, etc.

Mas lembre-se, tudo o que é publicado pode não passar impune!

Então não publique algo que possa ser mal interpretado, que possa prejudicar não somente a você, mas também a própria SEGMENTA!

Ninguém poderá publicar nenhuma notícia, nota ou postar algo nas redes sociais sem a autorização da SEGMENTA.

Isso significa que toda e qualquer comunicação com meios de imprensa, internet ou redes sociais devem ser realizados pela própria SEGMENTA.

Qualquer publicação não autorizada será motivo de sanções por quem as realizou sem autorização.

Assim, antes de publicar algo, pense:

...”será que pode ofender alguém?”

Poderá ser mal interpretado? Seria melhor eu ter autorização para publicar isso?”

Se a resposta foi “sim” para alguma alternativa, reflita e questione seu gestor ou a área de compliance da empresa

O que é Ideia da Empresa pertence à Empresa?

Tudo o que foi criado pela empresa ou por suas equipes dentro dos projetos da empresa, são de propriedade da SEGMENTA.

Assim, é ilegal qualquer meio de reprodução, cópia, utilização integral ou em parte do que a SEGMENTA realiza em seus projetos ou produz para seus clientes.

Não é legal qualquer utilização indevida, ou sem a autorização expressa da SEGMENTA.

Você gostaria de ter uma ideia sua copiada por alguém sem sua autorização?

É claro que não! E aqui é a mesma condição!

O que posso divulgar

...“-Para tudo! Eu tenho uma novidade para te contar!

” Assim começam muitas conversas no escritório com os colegas de trabalho. Mas tudo o que se sabe pode ser dito?

Precisamos entender que somos integrantes de uma empresa, e que assuntos corporativos são tratados todos os dias, desde informações de clientes, preços de fornecedores, novos projetos, contratos etc.

Assim, nossa rotina envolve um “caminhão” de informações, que não podemos simplesmente falar sem pensar o que posso e o que não posso divulgar!

A regra para isso é básica!
Toda informação da empresa é confidencial!
Simples assim!

Lembre-se, não divulgue nenhuma informação de clientes, dados pessoais, projetos, enfim, tudo o que envolve a SEGMENTA sem a devida autorização de seu gestor ou orientação da área de compliance!

Conflitos de interesses

-Não posso contratar uma empresa minha para prestar serviços para a SEGMENTA?

-Não!

-Não posso contratar a empresa do meu irmão?

-Não

-Tem uma empresa que não é da minha família, mas é de um amigo meu, e trabalha direitinho, não posso contratar?

-Não

Mas o que eu posso então se tudo é conflito de interesses?

Todas as situações que se originam por interesse pessoal contra os interesses da SEGMENTA serão vedadas!

Por exemplo, você poderá indicar fornecedores, colegas profissionais para trabalhar conosco, onde todas as contratações deverão ser feitas com critérios técnicos, sem a interferência de ninguém! Nenhum favorecimento por questões de amizade ou parentesco serão admitidos!

Posso Trabalhar Para Outra Empresa?

A prática de atividades paralelas como trabalhar para outra empresa, pode existir, desde que não sejam empresas concorrentes diretas ou indiretas, ou do mesmo segmento de mercado da SEGMENTA.

Como você agiria se você fosse dono de uma padaria e seu padeiro começar a trabalhar também para o seu concorrente na outra esquina? Estranho não é?

Seria algo antiético!

Assim, vedamos este tipo de trabalho.

...”-Mas trabalho para outro segmento, sem nenhum risco de integridade!”

Neste caso, será aceito tal prática se não resultar em baixa produtividade, ou que os trabalhos e projetos que você esteja atuando pela SEGMENTA não sejam prejudicados.

Qualquer dúvida consulte sempre a área de compliance e o departamento de RH.

Canal de Denúncias

Quem pode fazer uma denúncia?

-Qualquer pessoa!

Todo aquele que tiver alguma situação que entenda não ser ética, estar em discordância com os princípios deste código de conduta, ou apenas alguma suspeita, poderá realizar a denúncia de forma anônima, sem qualquer risco de identificação, qualquer colaborador ou terceiro, sem distinção de posição dentro da empresa!

Uma vez realizada a denúncia, a mesma será apurada pela área de compliance e pelo Comitê de Ética da SEGMENTA.

Assim, uma simples suspeita pode ser o indício de algo que seja irregular e que precisa de uma melhor apuração!

Denuncie!

contato@segmenta.com.br

Firmamos um Compromisso!

Após estes esclarecimentos, entendemos que toda e qualquer irregularidade, assédio, fraude e outras situações que se mostrem contra nossos princípios de ética e integridade ficaram claras.

Assim, contamos com sua colaboração em cumprir as diretrizes deste código de conduta.

Eventual conduta diversa, poderá ser objeto de sanções disciplinares, ou até mesmo demissão!

Existindo qualquer dúvida sobre o que é o certo a ser feito, reflita, pergunte a você mesmo se sua decisão é a correta e contate a área de Compliance para esclarecer quaisquer dúvidas!

Documento Interno

CÓDIGO DE CONDUTA



SEGMENTA